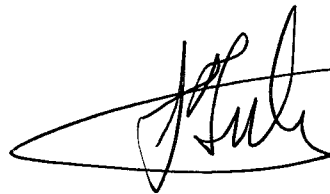


MENSAGEM Nº 316

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.617, de 10 de julho de 2023.



Brasília, 10 de julho de 2023.